



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Referência:** Projeto de Lei Complementar nº 04/2025.

#### 1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartado o parecer jurídico.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se da apresentação de um projeto de lei, cujo objeto é o reajuste do vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG.

Tanto a Competência, quanto a Iniciativa, foram devidamente apreciadas no parecer jurídico, e, por esta comissão foi feita a Análise Regimental e a Técnica Legislativa, da qual podemos extrair que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

#### 3 CONCLUSÃO:

Dante do exposto, apresentamos parecer favorável à proposição, considerando que o projeto está em condições de prosseguir a sua tramitação.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 10 de Junho de 2025.

*CRBabosa*

Vereador Carlos Rogério Barbosa  
Presidente da CLJR

*Manoel Ari Ribeiro*

Vereador Manoel Ari Ribeiro  
Calçada  
Vice-Presidente da CLJR

*Gabriel Alexandre*

Vereador Gabriel Alexandre  
Secretário da CLJR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO

nº 30412025  
Hora 14:46 Data: 10/06/2025  
Responsável: YBS